



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 26/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento da presença de **biotoxinas** produzidas por microalgas marinhas, realizada pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **26 e 27 de novembro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
02. Caraguatatuba - Cocanha: retirada suspensa;
03. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
04. Ubatuba - Lázaro: retirada suspensa;
05. Ubatuba - Caçandoca/Lagoinha/Bonete: retirada liberada
06. Ubatuba - Barra Seca: retirada liberada;
07. Cananéia: Mandira: retirada liberada;
08. Cananéia - Itapitanguí: retirada liberada;
09. Cananéia - Porto Cubatão: retirada liberada.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados nesta data:

Ubatuba: Ilha das Couves e Marvirado;
São Sebastião: Toque Toque;

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos
PESAAq/CDA/SAA - SP

Willian Alves Correa

Diretor Técnico de Departamento - Substituto
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDSIA/CDA/SAA - SP



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/12/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Alves Correa, Diretor Técnico de Departamento - Substituto**, em 02/12/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048124381** e o código CRC **0237F7D5**.